



CÂMARA MUNICIPAL

GGD/MT 49.874.010/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

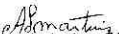
" Dispõe sobre a aprovação da contas anuais da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1988".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1991, a Câmara decreta e ela Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

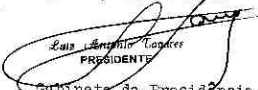
Artigo Único - Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e são consideradas aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo referentes ao exercício de 1988.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de julho de 1991.-


Luis Antonio Tonares
PRESIDENTE



Apécetla de Lima Martins
SECRETÁRIO

Promulgado nesta data
11 de julho de 1991.



Luis Antonio Tonares
PRESIDENTE

Gabinete da Presidência da
C. Municipal, em 11 de julho de 1991.


Luis Antonio Tonares


Luis Antonio Tonares
1º SECRETÁRIO

Registrado em livro próprio nº 01 Fl. nº 89
Secretaria da Câmara Municipal,
julho de 1991.


Olga Matone
Secretaria de Legislação